



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
 AV JOSE SOARES DA SILVA
 01612583/0001-74 Exercício: 2021

DECRETO Nº 30, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.110

02 62 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
518	10.301.0210.1051.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	-21.943,80
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 510 05
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	
02 72 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
607	08.242.0166.2061.0000	ASSISTENCIA INTEG. A CRIANÇA E AO ADOLESC. PAC FAMILIA E CRIANCA	200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001	PROGRAMAS	
634	08.244.0168.2110.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA PAIFORAS	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001	PROGRAMAS	

Anulação (-) **-1.189.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 01 de junho de 2021


 MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D4E49886D43965



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
 AV JOSE SOARES DA SILVA
 01612583/0001-74 Exercício: 2021

DECRETO Nº 37, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.110

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.892.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.892.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
24	04.122.0028.2005.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO	
55	04.122.0027.1003.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
58	04.122.0027.2010.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
59	04.122.0027.2010.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
65	04.122.0027.2010.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
70	04.122.0027.2108.0000	ASSINATURAS DE INFORMAÇÕES, REVISTAS E JORNAIS
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
85	25.752.0547.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral

DECRETO Nº 37, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.110

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
101	04.123.0028.2022.0000	MANUT. DO DEPTO. DE FINANÇAS
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
118	28.843.0732.2025.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
02 06 00	SEC MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	
127	13.392.0336.2052.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
02 07 00	SEC MUN DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
139	18.541.0434.2118.0000	MAN DA SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SRD
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
02 11 00	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR	
174	20.122.0028.2028.0000	ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS DA SECRETARIA
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
175	20.122.0028.2029.0000	ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS DA SECRETARIA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
180	20.541.0434.2101.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL PI IMPLANTAÇÃO
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
02 32 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
DECRETO Nº 37, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.110		
02 32 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
208	26.122.0666.2021.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
02 33 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
280	15.452.0371.2057.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
267	15.452.0375.2058.0000	MANUTENÇÃO CPN, PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E LOG. PÚBLICOS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
02 51 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
306	12.361.0028.2035.0000	ADMIN. DE ENCARGOS DA SEC. DE EDUC
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação
308	12.361.0028.2035.0000	ADMIN. DE ENCARGOS DA SEC. DE EDUC
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação
353	12.365.0028.2035.0000	ADMIN. DE ENCARGOS DA SEC. DE EDUC
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação
02 53 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
394	12.361.0269.2937.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União
	230 000	FUNDEB - Magistério
396	12.361.0269.2939.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União
	240 000	FUNDEB - Outros

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSE SOARES DA SILVA
01612583/0001-74 Exercício: 2021

DECRETO Nº 37, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.110

DECRETO Nº 37, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.110

02 53 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
405	12.361.0269.2939.0000 3.3.90.30.00 117 240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB - Outros	30.000,00 F.R.: 1 117 01	
406	12.361.0269.2939.0000 3.3.90.36.00 116 240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	30.000,00 F.R.: 1 116 01	
407	12.361.0269.2939.0000 3.3.90.39.00 116 240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	20.000,00 F.R.: 1 116 01	
410	12.361.0277.2941.0000 3.3.90.30.00 116 240 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	50.000,00 F.R.: 1 116 01	
419	12.365.0304.2948.0000 3.1.90.04.00 116 230 000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	30.000,00 F.R.: 1 116 01	
02 01 00	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE E SANEAMENTO			
439	10.301.0205.2088.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	100.000,00 F.R.: 1 001 00	
463	17.511.0410.2028.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 62 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
493	10.301.0204.2064.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	35.000,00 F.R.: 1 214 02	
02 62 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
497	10.301.0204.2064.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	25.000,00 F.R.: 1 214 02	
499	10.301.0204.2064.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	25.000,00 F.R.: 1 214 02	
530	10.302.0210.2051.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	ENCARGO COM TRANSPORTE DE DOENTES MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	56.000,00 F.R.: 1 214 02	
536	10.302.0210.2068.0000 3.1.90.16.00 214 115 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	15.000,00 F.R.: 1 214 02	
546	10.302.0210.2075.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAÚDE E DA SMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	25.000,00 F.R.: 1 214 02	
548	10.302.0210.2075.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAÚDE E DA SMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 1 214 02	
540	10.302.0210.2122.0000 3.1.90.04.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Saúde	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
552	10.302.0210.2122.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	50.000,00 F.R.: 1 001 00	
553	10.302.0210.2122.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	15.000,00 F.R.: 1 001 00	

02 62 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
554	10.302.0210.2122.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	30.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 72 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
627	08.243.0172.2947.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROGRAMAS	15.000,00 F.R.: 1 311 04	
640	08.244.0174.2082.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROGRAMAS	5.000,00 F.R.: 1 311 04	
02 03 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
80	04.124.0095.2113.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MAN DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 51 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
302	12.122.0269.1012.0000 4.4.90.51.91 125 110 000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OBRAS EM ANDAMENTO Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	800,00 F.R. Grupo: 1 125 01	
316	12.361.0269.1040.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação	-34.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
317	12.361.0269.1040.0000 4.4.90.52.00 124 115 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-71.000,00 F.R. Grupo: 1 124 01	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 62 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
497	10.301.0204.2064.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	25.000,00 F.R.: 1 214 02	
499	10.301.0204.2064.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	25.000,00 F.R.: 1 214 02	
530	10.302.0210.2051.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	ENCARGO COM TRANSPORTE DE DOENTES MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	56.000,00 F.R.: 1 214 02	
536	10.302.0210.2068.0000 3.1.90.16.00 214 115 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	15.000,00 F.R.: 1 214 02	
546	10.302.0210.2075.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAÚDE E DA SMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	25.000,00 F.R.: 1 214 02	
548	10.302.0210.2075.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAÚDE E DA SMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 1 214 02	
540	10.302.0210.2122.0000 3.1.90.04.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Saúde	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
552	10.302.0210.2122.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	50.000,00 F.R.: 1 001 00	
553	10.302.0210.2122.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	15.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 51 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
319	12.361.0269.2036.0000 3.3.90.36.00 122 115 000	MERENDA ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 122 01	
320	12.361.0269.2036.0000 3.3.90.39.00 122 115 000	MERENDA ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-48.000,00 F.R. Grupo: 1 122 01	
325	12.361.0269.2111.0000 3.3.90.36.00 120 115 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Recursos Vinculados	-23.000,00 F.R. Grupo: 1 120 01	
334	12.361.0277.2038.0000 3.3.90.30.00 123 115 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 123 01	
335	12.361.0277.2038.0000 3.3.90.36.00 123 115 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-27.000,00 F.R. Grupo: 1 123 01	
336	12.361.0277.2038.0000 3.3.90.39.00 123 115 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-53.000,00 F.R. Grupo: 1 123 01	
345	12.364.0296.2044.0000 3.1.90.11.00 124 115 000	ENCARGOS COM O ENSINO SUPERIOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 124 01	
02 54 00	FUNDEF			
423	12.361.0733.2121.0000 3.1.90.91.00 190 115 000	MANUT DOS RECURSOS DO FUNDEF 40% SENTENÇAS JUDICIAIS Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-286.000,00 F.R. Grupo: 1 190 01	
424	12.361.0733.2121.0000 3.3.90.30.00 190 115 000	MANUT DOS RECURSOS DO FUNDEF 40% MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-280.000,00 F.R. Grupo: 1 190 01	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
 AV JOSE SOARES DA SILVA
 01612583/0001-74 Exercício: 2021

Id:0B61FA79FCFC355D

DECRETO Nº 37, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.110

02 54 00	FUNDEF				
425	12.361.0733.2121.0000	MANUT DOS RECURSOS DO FUNDEF 40%	-285.000,00		
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 190 01		
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação			
	115 000	Recursos Vinculados			
430	12.361.0733.2121.0000	MANUT DOS RECURSOS DO FUNDEF 40%	-215.000,00		
	4.8.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 190 01		
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 61 00	SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E SANEAMENTO				
451	10.302.0210.2088.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	-45.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 530 00		
	530	Transferências da União Referente a Royalties			
	115 000	Recursos Vinculados			
455	10.302.0210.2088.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	-34.328,13		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 530 00		
	530	Transferências da União Referente a Royalties			
	115 000	Recursos Vinculados			
458	10.302.0210.2088.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 02		
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110 000	Convênios			
472	17.512.0417.1009.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 05		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
02 62 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
527	10.301.0222.2069.0000	ENCARGOS COM VIGILANCIA E INSPEÇÃO SANITARIA	-10.000,00		
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
529	10.302.0210.1046.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	-90.671,87		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 02		
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110 000	Convênios			

DECRETO Nº 37, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.110

02 72 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
586	08.122.0172.1002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 001	PROGRAMAS			
581	08.122.0172.2072.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 001	PROGRAMAS			
583	08.122.0172.2072.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 001	PROGRAMAS			

Anulação (-)

-1.892.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 01 de julho de 2021

MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 - email: pmparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 177/2021

Marcos Parente- PI, 15 de setembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 123/2006;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 138/2013, em seu art. 22, IV

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **AÍTALA MARTINS FERREIRA** como Agente Municipal de Desenvolvimento de Marcos Parente - PI;

Art. 2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em Parceria com o SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitam a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos e o desenvolvimento local, não se constituindo em atividade remunerada;

Art. 3º. Das atribuições do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho em principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, liderança identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionários e/ou representantes do SEBRAE, seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI, em 15 de setembro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal